

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária para atender adesão dos municípios consorciados aos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, disponibilizados pelo município de Rolândia, responsável pela Gestão Central, delegando ao CISMENPAR, para realizar o recebimento do valor de per capta.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Assembleia Geral** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMENPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender programa 0.005 e respectiva dotação orçamentária não contemplada no orçamento para o exercício de 2024 no valor mensal de **R\$ 118.914,50 (cento e dezoito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, mediante assinatura dos Contratos com os municípios consorciados, conforme disposto abaixo:

05.003.10.302.0005.2.501. SAMU - Rolândia

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - fonte 1001

Total do crédito especial = R\$ 118.914,50

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, os recursos utilizados serão provenientes de excesso de arrecadação de receitas do exercício de 2024, na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – ALVORADA DO SUL R\$ 6.726,84
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – BELA VISTA – R\$ 8.932,00
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – CAFEARA R\$ 1.724,34
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – CAMBÉ R\$ 62.713,08
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – CENTENÁRIO R\$6.208,32
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – FLORESTOPOLIS R\$ 6.008,80
1.9.9.9.99.2.1.13.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – GUARACI R\$ 3.223,06
1.9.9.9.99.2.1.14.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – JAGUAPITÃ R\$ 8.039,38
1.9.9.9.99.2.1.15.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – LUPIONÓPOLIS R\$ 2.882,02
1.9.9.9.99.2.1.16.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – MIRASELVA – 1.035,88
1.9.9.9.99.2.1.17.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – PITANGUEIRAS R\$ 1.912,84
1.9.9.9.99.2.1.18.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – PORECATU R\$ 7.300,46
1.9.9.9.99.2.1.19.00.00.00.00.SAMU ROLÂNDIA – PRADO FERREIRA R\$ 2.207,48

Total do Recurso: R\$ 118.914,50

Art. 3º - A criação da dotação orçamentária referente ao Programa 0.005, tem por objetivo a delegação ao Cismepar de recebimento do valor de per capta para o município que realiza a gestão do SAMU em relação aos municípios consorciados que utilizam os serviços.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Londrina/PR, 17 de maio de 2024.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMENAR, EDIÇÃO Nº 2361 EM 17/05/2024.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 356/24, APROVADO EM 17/05/2024.